

**DECISÃO DA ILMA. DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANA**, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2017/389983, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 378, DE 15/09/17, PUBLICADA NO DOE Nº 33.460, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017 E PRORROGADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 460, DE 10/11/17, PUBLICADA NO DOE Nº 33.499, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017; REDESIGNADO PELA PORTARIA Nº 047, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018, E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº 33.552, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018, PRORROGADO PELA PORTARIA Nº 117, DE 02 DE ABRIL DE 2018, PUBLICADA NO DOE/PA Nº 33.589, DE 03 DE ABRIL DE 2018, COM ERRATA PUBLICADA NO DOE/PA Nº 33.611 DE 07 DE MAIO DE 2018, CUJO OBJETO É A APURAÇÃO DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR ATRIBUÍDA À SERVIDORA TATIANE RODRIGUES DA SILVA.

Vistos, relatados, etc...

Após apreciação do Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e da Análise Jurídica proferida no Parecer 010/2018- ASJUR/FHCGV, usando de suas razões para decidir, esta Autoridade Administrativa RESOLVE:

1- Acatar a proposição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, cuja conclusão foi de que a Infração Disciplinar foi devidamente comprovada nos autos, estando plenamente configurada a conduta dolosa, ilícita e de má-fé por parte da ex-servidora Tatiane Rodrigues da Silva, sendo a referida considerada RESPONSÁVEL PELAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NOS ARTS. 177, INCISOS IV E VI, 178, INCISOS V, VI, X E XXI DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/94, A SEREM GRAVADAS NO HISTÓRICO FUNCIONAL DA EX-SERVIDORA ARQUIVADO NO SEPES, BEM COMO PELO COMETIMENTO DE CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE ENVOLVEM DESVIOS DE VERBA FEDERAL E OUTROS ATOS ILÍCITOS PENAIIS, CAPITULADOS NOS ARTS. 288, 299, 307, 312, 313-A E 319 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, ALÉM DO CONCURSO MATERIAL DE CRIMES E CRIME CONTINUADO, DE ACORDO COM OS ARTS. 69 E 71 DO CPB E AINDA, DO CONCURSO DE PESSOAS, NA DISPOSIÇÃO DO ART. 29 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, A SEREM DEVIDAMENTE APURADOS PELA POLÍCIA FEDERAL;

2- Não obstante a Administração Pública não poder aplicar as penalidades administrativas constantes no Regime Jurídico Funcional no art. 183, da Lei Estadual nº 5.810/94, (Repreensão, Suspensão, demissão, destituição do cargo em comissão ou função gratificada, cassação de aposentadoria ou de disponibilidade) haja vista a extinção do vínculo jurídico entre a processada e esta FHCGV, tendo em vista que o contrato administrativo temporário da ex-servidora em epígrafe findou-se ainda no curso do processo disciplinar. Ademais, considerando-se que em razão da relação estatutária vigente à época do ilícito, a servidora deve ser responsabilizada por atos praticados irregularmente no exercício de suas atribuições, deixo de aplicar a penalidade administrativa cabível à acusada por motivo de término da vigência de contrato temporário, entretanto, as infrações apuradas devem ser devidamente registradas nos assentos funcionais da ex-servidora em relação aos dos deveres do servidor público e proibições inerentes ao cargo descumpridas, previstas nos arts. 177, incisos IV e VI, 178, incisos V, VI, X e XXI da Lei Estadual nº 5.810/94. Restando, ainda, o encaminhamento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar para responsabilização nas esferas penais e cíveis, bem como a devido ajuizamento de Ação de Improbidade Administrativa, com fulcro Lei nº 8.429/92;

3- Determinar o encaminhamento de cópia integral dos autos processuais ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, para propositura de AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM FACE DA EX-SERVIDORA TATIANE RODRIGUES DA SILVA, com base na Lei nº 8.429/92, bem como remessa de cópia dos autos ao MINISTÉRIO DA SAÚDE para providências no que se refere à competente propositura de Ação Regressiva em favor da União (ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO), e cópia da conclusão do presente processo à POLÍCIA FEDERAL (já de posse de parte dos autos) para finalizar a investigação dos crimes contra a Administração Pública, que envolvem desvios de verba federal e outros atos ilícitos penais.

DÊ – SE CIÊNCIA E CUMpra – SE.  
Belém(PA), 12 de Junho de 2018

Ana Lydia Léo de Castro Ribeiro Cabeça  
Diretora Presidente/FHCGV

**Protocolo: 324072**

**HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS**

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 75 DE 11 DE JUNHO DE 2018

A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº196/2015 – CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

Considerando o Processo 2017/519057;

Considerando a solicitação da Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/394748 na C.I. Nº 017/2018-CPPADS/HRAS, de 29/06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (Sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo nº 2017/519057, constituída pela Portaria Nº 42/2018, de 23/03/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.588 de 02/04/2018 - Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Substituir a servidora Sílvia Regina Silva Pinto, Nutricionista, matrícula nº 57197538-1, pela servidora Laudecy Amorim Pinto, Cargo Enfermeira, matrícula 5105030-2, e o servidor Paulo Sérgio Barbosa Pinto, Agente Administrativo, matrícula nº 571949732-1, pela servidora Márcia Cristina do Nascimento Aires, Agente Administrativo, matrícula 54191840-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 11/06/2018.

Andrea Gomes de Aragão

Diretora Geral/HRAS/SESPA

**Protocolo: 323880**

#### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 069 DE 11 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a) SIDNEY CESAR DE BRITO BARATA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula nº57197796/1 lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, restante ao triênio: de 02.06.2008 a 01.06.2011.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de 16.07.2018 a 14.08.2018 no total de 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 11/06/2018.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

**Protocolo: 324269**

#### PORTARIA Nº 073 DE 11 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a) SIMONE DE FÁTIMA DA SILVA ABREU BARRETO, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Matrícula nº5522293/1 lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio: de 02.05.2012 a 01.05.2015.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de 16.07.2018 a 14.08.2018 no total de 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 11/06/2018.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

**Protocolo: 324364**

#### PORTARIA Nº 078 DE 11 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a) HÉLIDA CRISTINA BARRA DE SOUZA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Matrícula nº57191264/1 lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio: de 19.03.2013 a 18.03.2016.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de 16.07.2018 a 14.08.2018 no total de 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 11/06/2018.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

**Protocolo: 324415**

#### PORTARIA Nº 076 DE 11 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a) FRANCINEIRE SILVA DIAS, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, Matrícula nº55589795/1 lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, restante ao triênio: de 16.07.2007 a 15.07.2010.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de 09.07.2018 a 07.08.2018 no total de 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 11/06/2018.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

**Protocolo: 324383**

#### PORTARIA Nº 077 DE 11 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a) ROBERTO SOARES HAGE, ocupante do cargo de MÉDICO, Matrícula nº305138/3 lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio: de 02.07.2005 a 01.07.2008.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de 02.07.2018 a 31.07.2018 no total de 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 11/06/2018.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

**Protocolo: 324404**

#### PORTARIA Nº 071 DE 11 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a) RITA CRISTINA MARTINS FONSECA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula nº57190800/1 lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio: de 16.10.2010 a 15.10.2013.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de 16.07.2018 a 14.08.2018 no total de 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 11/06/2018.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

**Protocolo: 324330**

#### PORTARIA Nº 067 DE 11 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a) REJANE ANDREA BITTENCOURT ANCHIETA, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, Matrícula nº54189928/1 lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, restante ao triênio: de 01.07.2006 a 30.06.2009.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de 09.07.2018 a 07.08.2018 no total de 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 11/06/2018.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

**Protocolo: 324251**

#### PORTARIA Nº 066 DE 11 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a) SHEILA DE ARAUJO NUNES, ocupante do cargo de TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA, Matrícula nº54192023/1 lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio: de 25.11.2014 a 24.11.2017.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de 23.07.2018 a 21.08.2018 no total de 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 11/06/2018.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

**Protocolo: 324241**

#### PORTARIA Nº 070 DE 11 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a) SILVANA DE NAZARÉ PONTES DA COSTA, ocupante do cargo de MÉDICO, Matrícula nº5820359/5 lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30